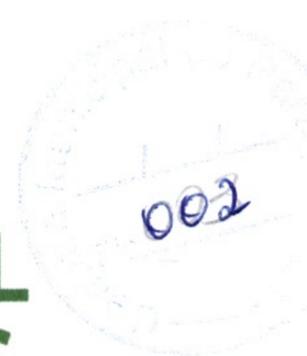




ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Força, Trabalho e União!



JUSTIFICATIVA

A necessidade em questão visa suprir as demandas da Câmara Municipal de Paragominas (CMP), no que se refere aos Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil/Financeiro na especialidade de Direito Administrativo, em virtude de não ter, no quadro de pessoal, um profissional com ampla experiência e conhecimento técnico, para acompanhar e orientar os processos administrativos, resguardando assim o bom funcionamento da CMP.

Com isso, os Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil/Financeiro serão de auxílio as unidades administrativas e os órgãos, bem como os departamentos e suas divisões, como: Finanças, Controle Orçamentário, Recursos Humanos, Compras, Licitações e Contratos, e toda a Administração na tomada de decisão, acerca das fontes de recursos orçamentários disponíveis, receitas e despesas, emissão de relatórios contábeis, além de nortear nas questões técnicas contábeis de documentações e informações importantes relacionados as prestações de contas junto ao Tribunal de Contas do Pará (TCM/PA).

Diante da inviabilidade de competição, dada a presença dos requisitos de notória especialização e da natureza singular do objeto, que são técnicos, porquanto, há a necessidade de um profissional com amplo conhecimento técnico na área de contabilidade pública e larga vivência no ramo, para atuar neste Poder Legislativo de forma, que se produza o melhor desempenho e eficiência nas atividades inerentes ao setor público.

Assim, a contratação afigura-se elegível a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no inciso II do art. 25 c/c os incisos II e III do art. 13, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

Paragominas, 04 de Janeiro de 2023.


DYJANE CHAVES DOS SANTOS AMARAL
Secretária Geral